

Processo Municipal nº 2213/2025

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa para **Aquisição de materiais de Papelaria**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa **SUPRIRIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **47.117.857/0001-50**, estabelecida na **RUA CAPITAO JOAO MANOEL, 3554 - LOJA 10, QD II, LOJA 3 - SÃO GONÇALO - RJ**, CEP: **24435-550**, no valor de R\$ **43.020,00** (Quarenta e três mil, e vinte reais).

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 058/2025**, oriunda do **Processo Administrativo nº 2213/2025**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a **SUPRIRIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **47.117.857/0001-50**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 26 de Maio de 2025.



Janaína de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES		
HORA ENTRADA	DATA	HORA SAÍDA
	26/05/25	
	PROTÓCOLO	
LIVRO:	02	2213/25
Ass:		